

Expediente nº 20.27.0229.0002119/2026-03

ATO Nº 112/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026

Aposenta, por tempo de contribuição, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, no que consta do Processo GED nº20.27.0074.0000013/2026-20, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Gilza Almeida Rosário**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 10, Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar Estadual nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Expediente nº 20.27.0229.0002119/2026-03

Aracaju, 03 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **08/06/2026 13:55:23**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002119/2026-03**